



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL,
EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGANICA

I – MATERIA

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGANICA N° 001/2023

II - VOTO DO RELATOR

O parecer foi favorável e após análise do Excelentíssimo Relator Cleiton Rodrigues da Silva opinando pela tramitação do referido PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGANICA N° 001/2023, entendendo-se assim por esta comissão favoravelmente.

Após a reunião da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Assistência Social, Saúde, Cultura, Esporte, Cidadania e Meio ambiente, foi deliberado a PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGANICA N° 001/2023



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

III - VOTO DOS DEMAIS MEMBROS

Acompanhando o voto do EXMO relator, os demais membros votaram favoravelmente pela regular tramitação do projeto citado.

Sendo assim, a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Assistência Social, Cultura, Esporte, Cidadania, e Meio Ambiente, após análise do **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGANICA N° 001/2023**. conclui pela sua constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade quanto ao mérito, pela sua regular tramitação.

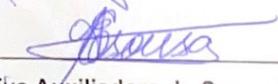
Sala das Comissões em 02 de Fevereiro de 2024.

Wellington Miranda Passos

Presidente


Cleiton Rodrigues da Silva

Membro/Relator


Eva Auxiliadora de Sousa Dantas

Membro



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL,
EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE

PROJETO DE LEI N° 03, 04 E 05/2024

I – MATERIA

PL 003/2024 AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL INCLUI NOS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025, LEI N° 2259/2021, O PROGRAMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

"PL 004/24 INCLUI NA LEI N° 2625/2023 E NOS SEUS RESPECTIVOS ANEXOS - LDO PARA 2023, O PROGRAMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

"PL 005/2024 AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITOS ADICIONAL ESPECIAL NA LOA 2024 POR SUPERAVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS PROJETO/ATIVIDADE: 1293 – FOMENTO À CULTURA – LEI PAULO GUSTAVO TOTAL R\$ 180.547,34.

II - VOTO DO RELATOR

O parecer foi favorável e após análise do Excelentíssimo Relator Cleiton Rodrigues da Silva opinando pela tramitação do referido " **PL 003/2024** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL INCLUI NOS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025, LEI N° 2259/2021, O PROGRAMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

"PL 004/24 INCLUI NA LEI N° 2625/2023 E NOS SEUS RESPECTIVOS ANEXOS - LDO PARA 2023, O PROGRAMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

"PL 005/2024 AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITOS ADICIONAL ESPECIAL NA LOA 2024 POR SUPERAVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS PROJETO/ATIVIDADE: 1293 – FOMENTO À CULTURA – LEI PAULO GUSTAVO TOTAL R\$ 180.547,34. Entendendo-se assim por esta comissão favoravelmente.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Após a reunião da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Assistência Social, Saúde, Cultura, Esporte, Cidadania e Meio ambiente, foi deliberado o PROJETO DE LEI N° 03, 04 e 05/2024.

III - VOTO DOS DEMAIS MEMBROS

Acompanhando o voto do EXMO relator, os demais membros votaram favoravelmente pela regular tramitação do projeto citado.

Sendo assim, a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Assistência Social, Cultura, Esporte, Cidadania, e Meio Ambiente, após análise do PROJETO DE LEI N° 03, 04 e 05/2024. conclui pela sua constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade quanto ao mérito, pela sua regular tramitação.

Sala das Comissões em 02 de Fevereiro de 2024.

Wellington Miranda Passos

Presidente

Cleiton Rodrigues da Silva

Membro/Relator

Eva Auxiliadora de Sousa Dantas

Membro



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL,
EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE**

PROJETO DE LEI N° 06/2024

I – MATERIA

" PROJETO DE LEI N. 06/2024 "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRIBUIR COM
A REALIZAÇÃO DA 1^a COPA DE FUTEBOL SOCIETY EM PARANATINGA-MT."

II - VOTO DO RELATOR

O parecer foi favorável e após análise do Excelentíssimo Relator Cleiton Rodrigues da Silva opinando pela tramitação do referido " PROJETO DE LEI N. 06/2024 "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRIBUIR COM A REALIZAÇÃO DA 1^a COPA DE FUTEBOL SOCIETY EM PARANATINGA-MT.", entendendo-se assim por esta comissão favoravelmente.

Após a reunião da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Assistência Social, Saúde, Cultura, Esporte, Cidadania e Meio ambiente, foi deliberado o PROJETO DE LEI N° 06/2024.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

III - VOTO DOS DEMAIS MEMBROS

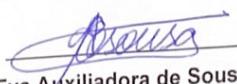
Acompanhando o voto do EXMO relator, os demais membros votaram favoravelmente pela regular tramitação do projeto citado.

Sendo assim, a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Assistência Social, Cultura, Esporte, Cidadania, e Meio Ambiente, após análise do PROJETO DE LEI Nº 06/2024. conclui pela sua constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade quanto ao mérito, pela sua regular tramitação.

Sala das Comissões em 02 de Fevereiro de 2024.

Wellington Miranda Passos
Presidente


Cleiton Rodrigues da Silva
Membro/Relator


Eva Auxiliadora de Sousa Dantas
Membro



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL,
EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE

PROJETO DE LEI N° 205/2023

I – MATERIA

PROJETO DE LEI N° 205/2023 “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRIBUIR COM A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DA EMPRESA EROSAINE MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ: 31.716.667/0001-19”

II - VOTO DO RELATOR

O parecer foi favorável e após análise do Excelentíssimo Relator Cleiton Rodrigues da Silva opinando pela tramitação do referido “PROJETO DE LEI N° 205/2023 “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRIBUIR COM A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DA EMPRESA EROSAINE MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ: 31.716.667/0001-19”, entendendo-se assim por esta comissão favoravelmente.

Após a reunião da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Assistência Social, Saúde, Cultura, Esporte, Cidadania e Meio ambiente, foi deliberado o PROJETO DE LEI N° 205/2023.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

III - VOTO DOS DEMAIS MEMBROS

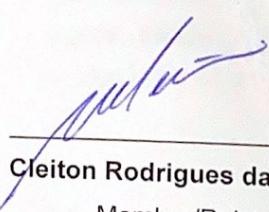
Acompanhando o voto do EXMO relator, os demais membros votaram favoravelmente pela regular tramitação do projeto citado.

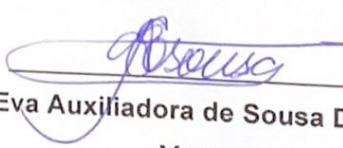
Sendo assim, a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Assistência Social, Cultura, Esporte, Cidadania, e Meio Ambiente, após análise do PROJETO DE LEI N° 205/2023. conclui pela sua constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade quanto ao mérito, pela sua regular tramitação.

Sala das Comissões em 02 de Fevereiro de 2024.

Wellington Miranda Passos

Presidente


Cleiton Rodrigues da Silva
Membro/Relator


Eva Auxiliadora de Sousa Dantas
Membro